



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RETIFICAÇÃO Nº 02
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

VII – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê: Art. 28. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet, no Site do Instituto Excelência, no www.institutoexcelenciapr.com.br, no período de 14/12/2018 a 28/12/2018, em formulário específico, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para participação do processo seletivo de escolha pública democrática das normas expressas neste Edital.

Parágrafo único: As inscrições para esse Processo Seletivo serão realizadas somente via internet, no período, horário e no endereço eletrônico indicado no Calendário de Eventos (Anexo XI).

VII – DAS INSCRIÇÕES

Leia-se: Art. 28. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet, no Site do Instituto Excelência, no www.institutoexcelenciapr.com.br, no período de 14/12/2018 a 04/01/2019, em formulário específico, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para participação do processo seletivo de escolha pública democrática das normas expressas neste Edital.

Parágrafo único: As inscrições para esse Processo Seletivo serão realizadas somente via internet, no período, horário e no endereço eletrônico indicado no Calendário de Eventos (Anexo XI).

Onde se lê: Art. 29. Para concorrer às funções de Gestor Geral e Gestor Adjunto das Unidades de Educação Básica na Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís, os candidatos deverão, após preencher o formulário da inscrição *online*, anexar os documentos abaixo mencionados, no formato PDF, para o site www.institutoexcelenciapr.com.br:

I - documentos pessoais (originais e escaneados): documento de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de residência e comprovante de quitação eleitoral;

II - diploma de graduação em Pedagogia ou Licenciatura com pós-graduação em administração escolar ou gestão escolar, com diploma reconhecido em todo o território nacional brasileiro, conforme prevê o artigo 64 da LDB (original escaneado);

III - termo de posse do Concurso Público Municipal de São Luís (original escaneado);

4.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

IV - declaração de disponibilidade para cumprimento do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, com firma reconhecida em cartório;

V - certidões de antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do candidato;

VI - declaração pessoal do não enquadramento nas vedações previstas na Lei nº 9.881 de 30 de julho de 2013 – Lei da Ficha Limpa, disponível no *link* <http://www.stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=3581>;

VII - declaração da chefia imediata informando que os candidatos se encontram em efetivo exercício e com assiduidade, de no mínimo 12 (doze) meses na escola pretendida;

VIII - declaração do Setor de Recursos Humanos, informando que o candidato tenha sido aprovado no estágio probatório;

IX - certidão do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de São Luís comprovando que o servidor **não** se encontra em processo de aposentadoria, nos próximos 6 (seis) anos, e não tenha impedimentos conforme consta no Art. 11 e parágrafo único deste edital;

X - declaração de situação relativa a prestação de contas de recursos de Programas Federais (FNDE), em caso de ocupar ou já ter ocupado cargo de gestor, expedida pela Superintendência da Área de Convênios e Projetos da Secretaria Municipal de Educação de São Luís.

Leia - se : Art. 29. Para concorrer às funções de Gestor Geral e Gestor Adjunto das Unidades de Educação Básica na Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís, os candidatos deverão, após preencher o formulário da inscrição *online*, anexar os documentos abaixo mencionados, no formato PDF, para o email: contato@institutoexcelenciapr.com.br

I - documentos pessoais (originais e escaneados): documento de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de residência e comprovante de quitação eleitoral;

II - diploma de graduação em Pedagogia ou Licenciatura com pós-graduação em administração escolar ou gestão escolar, com diploma reconhecido em todo o território nacional brasileiro, conforme prevê o artigo 64 da LDB (original escaneado);

III - termo de posse do Concurso Público Municipal de São Luís (original escaneado); *A.*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

IV - declaração de disponibilidade para cumprimento do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, com firma reconhecida em cartório;

V - certidões de antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do candidato;

VI - declaração pessoal do não enquadramento nas vedações previstas na Lei nº 9.881 de 30 de julho de 2013 – Lei da Ficha Limpa, disponível no *link* <http://www.stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=3581>;

VII - declaração da chefia imediata informando que os candidatos se encontram em efetivo exercício e com assiduidade, de no mínimo 12 (doze) meses na escola pretendida;

VIII - declaração do Setor de Recursos Humanos, informando que o candidato tenha sido aprovado no estágio probatório;

IX - certidão do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de São Luís comprovando que o servidor **não** se encontra em processo de aposentadoria, nos próximos 6 (seis) anos, e não tenha impedimentos conforme consta no Art. 11 e parágrafo único deste edital;

X - declaração de situação relativa a prestação de contas de recursos de Programas Federais (FNDE), em caso de ocupar ou já ter ocupado cargo de gestor, expedida pela Superintendência da Área de Convênios e Projetos da Secretaria Municipal de Educação de São Luís.

Onde se lê: Art. 30. O formulário de inscrição preenchido e a documentação necessária para o cargo em comissão de Gestor Geral e Gestor Adjunto, serão recebidos pelo Instituto Excelência para validação da inscrição, no dia 03/01/2019, conforme Anexo XI, no site www.institutoexcelenciapr.com.br.

Leia - se : Art. 30. O formulário de inscrição preenchido e a documentação necessária para o cargo em comissão de Gestor Geral e Gestor Adjunto, serão recebidos pelo Instituto Excelência para validação da inscrição, no dia 10/01/2019, conforme Anexo XI, no site www.institutoexcelenciapr.com.br.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Onde se lê: Art. 31. O candidato com inscrição deferida receberá o protocolo de entrega da documentação, e deverá acessar o site www.isntituloexcelenciapr.com.br na “área do candidato” e imprimir o **CDI - Cartão Definitivo de Inscrição**, no dia 07/01/2019, conforme Anexo XI.

Parágrafo único. O candidato deverá apresentar o **CDI - Cartão Definitivo de Inscrição e documento Oficial com foto** (Carteira de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional ou Passaporte) no local de realização das etapas do processo seletivo de escolha pública democrática para as funções de Gestores Gerais e Gestores Adjuntos das Unidades de Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís.

Leia - se : Art. 31. O candidato com inscrição deferida receberá o protocolo de entrega da documentação, e deverá acessar o site www.isntituloexcelenciapr.com.br na “área do candidato” e imprimir o **CDI - Cartão Definitivo de Inscrição**, no dia 14/01/2019, conforme Anexo XI.

Parágrafo único. O candidato deverá apresentar o **CDI - Cartão Definitivo de Inscrição e documento Oficial com foto** (Carteira de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional ou Passaporte) no local de realização das etapas do processo seletivo de escolha pública democrática para as funções de Gestores Gerais e Gestores Adjuntos das Unidades de Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís.

Onde se lê: Art. 36. A aplicação da prova escrita será no dia 13 de Janeiro de 2019, no horário de 8h às 12h, no local a ser divulgado no site www.institutoexcelenciapr.com.br.

Parágrafo único. O local de prova e demais informações pertinentes à prova escrita também serão informados no site www.institutoexcelenciapr.com.br.

Leia - se : Art. 36. A aplicação da prova escrita será no dia 20 de Janeiro de 2019, no horário de 8h às 12h, no local a ser divulgado no site www.institutoexcelenciapr.com.br.

Parágrafo único. O local de prova e demais informações pertinentes à prova escrita também serão informados no site www.institutoexcelenciapr.com.br.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Onde se lê: Art. 48. Os gabaritos oficiais preliminares das provas serão divulgados no dia 14/01/2019, conforme Anexo XI, e será disponibilizado no *site* www.institutoexcelenciapr.com.br.

Leia - se : Art. 48. Os gabaritos oficiais preliminares das provas serão divulgados no dia 21/01/2019, conforme Anexo XI, e será disponibilizado no *site* www.institutoexcelenciapr.com.br.

Onde se lê: Art. 52. Os gabaritos oficiais definitivos das provas serão divulgados, no dia 14 de Janeiro de 2019, no *site* www.institutoexcelenciapr.com.br (Anexo XI).

Leia - se : Art. 52. Os gabaritos oficiais definitivos das provas serão divulgados, no dia 21 de Janeiro de 2019, no *site* www.institutoexcelenciapr.com.br (Anexo XI).

Onde se lê: Art. 56. O Curso terá a duração de 40 (quarenta) horas, conforme o Art. 6º e será realizado no período de 7 a 9/02/2019 e de 14 a 16/02/2019.

Leia - se : Art. 56. O Curso terá a duração de 40 (quarenta) horas, conforme o Art. 6º e será realizado no período de 14 a 16/02/2019 e de 21 a 23/02/2019.

Onde se lê: Art. 62. As inscrições serão realizadas no período de 25 a 27 de fevereiro de 2019 no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, conforme Anexo V deste Edital, no Centro de Formação do Educador - CEFE, localizado na Av. Dom José Delgado, nº 3 – Bairro: Alemanha (UI Sagarana I).

Leia - se : Art. 62. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 13 de março de 2019 no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, conforme Anexo V deste Edital, no Centro de Formação do Educador - CEFE, localizado na Av. Dom José Delgado, nº 3 – Bairro: Alemanha (UI Sagarana I). *A.*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Onde se lê:

ANEXO XI

Processo de escolha pública democrática para as funções de Gestores Gerais e Gestores Adjuntos das Unidades de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal – 2018.

Atividade	Data
Publicação do Edital	14/12/2018
Período de inscrição (no endereço www.institutoexcelenciapr.com.br)	Inicia as 8h do dia 14/12/2018 e encerra as 18horas do dia 28/12/ 2018.
Divulgação das inscrições deferidas	3/01/2019
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local de prova	7/01/2019
Prova Objetiva e Dissertativa	13/01/2019
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva e Dissertativa	14/01/2019
Lista dos Aprovados	25/01/2019
Interposição de Recurso	28 e 29/01/2019
Julgamento do Recurso	30/01/2019
Divulgação do Resultado Final	31/01/2019
Realização da Formação	7 a 9/02/2019 e 14 a 16/02/2019.
Publicação dos Aprovados na Formação	20/02/2018
Período de Inscrição das Chapas	25/02/2019 a 27/02/2019
Divulgação da Relação das Chapas Inscritas	1º/03/2019
Divulgação da Relação de Impugnação de Chapas	7/03/2019
Resultado da Impugnação das Chapas	12/03/2019
Período de Propaganda e Campanha Eleitoral	13/03 a 11/04/2019
Data da Consulta Pública Democrática (Eleição)	12/04/2019
Publicação da Relação Nominal dos Eleitos	16/04/2019
Nomeação dos Eleitos	15/05/2019
Posse dos Eleitos	20/05/2019



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Leia - se :

ANEXO XI

Processo de escolha pública democrática para as funções de Gestores Gerais e Gestores Adjuntos das Unidades de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal – 2018.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

Atividade	Data
Publicação do Edital	14/12/2018
Período de inscrição (no endereço www.institutoexcelenciapr.com.br)	Inicia as 8h do dia 14/12/2018 e encerra as 18horas do dia 04/01/ 2019.
Divulgação das inscrições deferidas	10/01/2019
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local de prova	14/01/2019
Prova Objetiva e Dissertativa	20/01/2019
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva e Dissertativa	21/01/2019
Lista dos Aprovados	01/02/2019
Interposição de Recurso	04 e 05/02/2019
Julgamento do Recurso	06/02/2019
Divulgação do Resultado Final	07/02/2019
Realização da Formação	14 a 16/02/2019 e 21 a 23/02/2019
Publicação dos Aprovados na Formação	27/02/2019
Período de Inscrição das Chapas	11/03/2019 a 13/03/2019
Divulgação da Relação das Chapas Inscritas	18/03/2019
Divulgação da Relação de Impugnação de Chapas	21/03/2019
Resultado da Impugnação das Chapas	28/03/2019
Período de Propaganda e Campanha Eleitoral	29/03 a 29/04/2019
Data da Consulta Pública Democrática (Eleição)	30/04/2019
Publicação da Relação Nominal dos Eleitos	06/05/2019
Nomeação dos Eleitos	05/06/2019
Posse dos Eleitos	12/06/2019

São Luís/MA, 28 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MOACIR MENDES FEITOSA

Secretário de Municipal de Educação